

**DECRETO 962/2017 - PMI**

Publicação Nº 112849

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0000962/2017**  
**Data**

## Decreto

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001236/2016,  
 DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000207	080001.1545100043.018 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS OBRAIS E INSTALAÇÕES	1605000	5.817,00
<b>TOTAL:</b>				<b>5.817,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 19 dezembro de 2017

\_\_\_\_\_  
 ADEMAR SCHNEIDER  
 PREFEITO MUNICIPAL